

ANC - CPEC
X

Ass Const

POLÍTICA

Se for para debater teses e idéias volto para a universidade — afirmou o jurista Afonso Arinos, ao defender o papel da comissão da Constituinte “contra grupos radicais que querem forçar o País a começar da estaca zero para fazer valer seus privilégios”. Assinalou que essa comissão não pretender dominar nem influenciar a Constituinte, mas elaborar um anteprojeto para o Poder Executivo, para assessorar o presidente da República.

No encerramento do 36º Encontro de Líderes, promovido pela arquidiocese do Rio, Afonso Arinos disse que “a Constituinte deve passar pelo batismo do referendo popular” e que não vê melhor fórmula de representação da sociedade que a estrutura dos partidos políticos. Seu colega, Miguel Seabra Fagundes, defendeu a candidatura avulsa para a Constituinte, alegando que “a estrutura partidária está muito desgastada e que há muitas personalidades públicas que poderiam dar excelente contribuição à Constituinte e que não iriam se submeter às regras do jogo político”.

Arino argumentou que “a chamada democracia direta dos gregos era uma farsa, pois as mulheres, os escravos e os pobres não votavam e desde essa época o mun-

do não conheceu melhor sistema de representatividade dos diversos segmentos da sociedade que os partidos políticos”. Arinos defendeu ainda o voto dos analfabetos para ampliar as bases da Constituinte, assinalando que o voto analfabeto surgiu na Constituição do Primeiro Império, elaborada por José Bonifácio, vigorando até o advento da Lei Saraiva.

Afonso Arinos disse que “a democracia moderna está indissolivelmente ligada aos partidos políticos e a Constituição norte-americana, no Congresso de Filadélfia, conseguiu espelhar bem as contradições entre o capitalismo moderno do Norte dos Estados Unidos e o imperialismo agrário do Sul, nas posições de Madison e Jefferson”. Achou importante, entretanto, que a nova Constituinte inclua mecanismos de democracia direta em que o povo possa derrubar leis injustas ou vetar decisões governamentais como o “caso Habitasul”.

Arinos disse ser fundamental que a Igreja procure eliminar as divergências entre suas alas conservadoras e progressista, para que o papel do político fique mais fácil. Segundo ele, essas divergências que resultaram na teologia da libertação representam as profundas divisões sociais do Brasil de hoje. Lembrou que na Alemanha



Arinos



D. Eugênio

CONSTITUINTE

Arinos ameaça de novo: pode sair da comissão. E acusa os radicais.

do pós-guerra, “foi a união interconfessional das Igrejas Católica e Protestante que possibilitou o desarmamento de espíritos e a reconstrução daquele país”.

Wellington Moreira Franco afirmou que a Constituição nova deveria ser genérica e não minuciosa, pois o detalhe pode representar ameaça à liberdade e não combina com a Federação e com as dimensões continentais do País. Disse que uma série de assuntos

como bebida, jogo, polícia deveria ser objeto de constituições estaduais e não da Carta Magna. Para ele, a Constituinte oferece uma oportunidade para que a sociedade brasileira exerça maior controle sobre o Estado, retirando o excesso de burocracia, a manipulação de recursos de forma centralizada, que cria grandes estruturas a pesar sobre o cidadão como a Previdência Social e outras. Para Moreira Franco, “a garantia da cida-

dania e as liberdades individuais são os grandes temas que devem constar da Carta Magna”.

O cardeal Eugênio Salles alertou para o perigo de se considerar a Constituinte uma panacéia que resolverá todos os problemas. A seu ver, a Constituinte trará apenas o clima propício às mudanças, “que devem ser fundamentadas em alicerces morais”. Para o cardeal, o Brasil é hoje a oitava economia do mundo, mas o brasileiro ocupa o 44º lugar em renda per capita, o que demonstra como a divisão de riquezas no País está injusta, provocando conflitos sociais graves.

Dom Eugênio Salles acha “imprescindível para a construção da Pátria que o brasileiro possa amar seu País como o norte-americano, que denota um verdadeiro culto a tudo o que é de seu país”. Para isso, entretanto, acha “fundamental que se minimize a injustiça social”.

Emenda

Em Brasília, o deputado Marcelo Linhares (PDS-CE) confirmou ontem a disposição de apresentar subemenda à proposta de emenda constitucional do Poder Executivo convocando a Assembléia Nacional Constituinte, instituindo a votação majoritária para deputado. A

inovação foi, porém, condenada pelo deputado Leorne Belém (PDS-CE), que a vê como propícia-adora da desagregação dos partidos.

“O constituinte deve chegar à Assembléia Nacional Constituinte livre de injunções partidárias, conduzindo apenas o pensamento de seus eleitores”, diz Linhares. Para ele, “o voto partidário elege deputados com menos votos do que outros que são preteridos. Um candidato muito forte, como Agnaldo Timóteo, elegeu seis deputados do PDT com votação inferior ao de candidatos do PMDB e PDS. O deputado Paulo Maluf foi responsável pela eleição de deputados com votação inferior à alcançada por outros partidos. O ideal seria que integrassem a Assembléia Nacional Constituinte os candidatos mais votados do Estado. Com isso, não acabam os partidos. Apenas na eleição à Constituinte não há voto de legenda.”

“Sou favorável ao voto distrital, que é uma eleição majoritária, é certo, mais condizente, porém, com a nossa realidade política”, rebate Belém. Para ele “o distrito acaba, de saída, com os partidos, porque o candidato é eleito sem depender da legenda. Nossa preocupação, muito pelo contrário, deve ser no sentido de fortalecer os partidos.”